

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2017/2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**



EDITAL CEPS 005/2017

O Presidente da Comissão de Processo Seletivo Especial Unificado, torna público por meio do presente Edital, que serão recebidas as inscrições referentes ao Processo Seletivo para Vagas Remanescentes Unificado do 2º Semestre de 2017, para ingresso de Transferência Externa e Portador de Diploma, na Secretaria Geral das Instituições Unificadas conforme quadro abaixo, que na data de: **07/07/2017 a 17/07/2017**, de segunda a sexta-feira das 13h às 20h, conforme cronograma previsto neste edital.

INSTITUIÇÕES UNIFICADAS:

Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC

Av. Presidente Médici, S/N, Setor Santa Cruz, Catalão – GO – CEP: 75706-420 – Tel.: (64) 3441-6200

Serão oferecidos os cursos/vagas, assim distribuídos:

CURSOS	VAGAS	TURNO
Administração	25	Noturno
Direito	25	Noturno

Faculdade de Ensino Superior de Catalão - Faculdade CESUC

Av. Presidente Médici, S/N, Setor Santa Cruz, Catalão – GO – CEP: 75706-420 – Tel.: (64) 3441-6200

Serão oferecidos os cursos/vagas, assim distribuídos:

CURSOS	VAGAS	TURNO
Ciências Contábeis	25	Noturno
Engenharia Civil	25	Noturno
Engenharia de Produção	25	Noturno
Fisioterapia	25	Noturno
Psicologia	25	Noturno
Sistemas de Informação	25	Noturno

O processo seletivo especial somente terá validade para admissão no 2º semestre letivo de 2017 e dentro do limite de vagas fixado em cada curso, no presente Edital.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial Unificado para Vagas Remanescentes do ano de 2017 para os cursos de Administração, Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Fisioterapia, Psicologia e Sistemas de Informação frequentarão as aulas no período noturno. De acordo com as características e necessidades das matrizes curriculares obrigatórias de cada curso, poderão ser oferecidas aulas/atividades também no período diurno. Caso seja necessário poderão ser oferecidas aulas/atividades aos sábados para qualquer curso.

Poderá ser oferecido até 20% da carga horaria total de cada curso em disciplinas na modalidade a distância nos termos da legislação em vigor.

1- DA INSCRIÇÃO

A inscrição ao Processo Seletivo Unificado para Vagas Remanescentes será instruída da seguinte forma:

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2017/2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO



EDITAL CEPS 005/2017

Documentação:

- a) Requerimento de inscrição estará disponível na Internet no sitio www.cesuc.br.
- b) Taxa de inscrição no valor de R\$ 0,00 (isenta).

Dos locais para inscrição

- a) Pela Internet no sitio www.cesuc.br ;
- b) No Protocolo da Secretaria Geral.

A inscrição ao Processo Seletivo Unificado, poderá ser efetuada por terceiros mediante apresentação de procuração.

Após efetivada a inscrição no Processo Seletivo Unificado, o inscrito poderá requerer a troca de opção de curso até 7 (sete) dias antes da realização do mesmo, em formulário próprio, no Protocolo da Secretaria Geral, munido da inscrição devidamente autenticada.

2- DA AVALIAÇÃO

Modalidade I: Avaliação Curricular e/ou entrevista

Durante o Processo de Avaliação o Candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1- Transferência Externa

- Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem ou certidão de estudos (duas vias originais), contendo as disciplinas cursadas e as notas registradas, com no mínimo 7% e no máximo 50% de carga horária cursada;
 - Programa das Disciplinas Cursadas, contendo carga horária, ementa e conteúdo programático, nas quais o aluno tenha obtido aprovação na Instituição de origem;
 - Declaração de aprovação em concurso vestibular, quando não constar no histórico escolar;
 - Ato de Reconhecimento do curso superior da IES de origem, quando não constar no histórico escolar;
 - **Registro da situação no ENADE no He ou Declaração da situação do enade;**
 - Atestado/Declaração de Vínculo;
 - Cédula de Identidade (cópia autenticada);
 - CPF (cópia autenticada);
 - Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada);
 - Certificado de Reservista (cópia autenticada);
 - Título Eleitoral (cópia autenticada);
 - Comprovante de votação da última eleição;
 - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio/2º Grau, devidamente registrado; (cópia autenticada).
 - Histórico Escolar do Ensino Médio/2º Grau (Ficha Modelo 19); (cópia autenticada);
 - 2 fotos 3x4 recente;
 - Comprovante de endereço (água, luz ou telefone); (cópia autenticada).
- em caso de Ensino Médio cursado no exterior:

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2017/2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**



EDITAL CEPS 005/2017

- cópia autenticada do Diploma traduzida oficialmente, devidamente reconhecida na Embaixada Brasileira ou Consulado Brasileiro no país de emissão;
- cópia autenticada do Histórico Escolar (ou equivalente) traduzida oficialmente, devidamente reconhecida na Embaixada Brasileira ou Consulado Brasileiro no país de emissão;
- cópia autenticada dos documentos de revalidação de Ensino Médio junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE.

Em caso de curso superior cursado no exterior, os documentos deverão estar com legalização do Consulado Brasileiro e traduzido por tradutor oficial.

2.2- Portador de Diploma

- Diploma do Curso Superior (cópia autenticada);
- Histórico Escolar do Curso Superior (duas vias originais);
- Certidão de Conclusão de Curso, contendo a data da colação de grau e o andamento do registro do Diploma (caso ainda não tenha o Diploma registrado);
- Programa das Disciplinas Cursadas, contendo carga horária, ementa e conteúdo programático, passíveis de aproveitamento no curso;
- Cédula de Identidade (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
- Certificado de Reservista (cópia autenticada);
- Título Eleitoral (cópia autenticada);
- Comprovante de votação da última eleição;
- 2 fotos 3x4 recente;
- Comprovante de endereço (água, luz ou telefone); (cópia autenticada).

Em caso de curso superior concluído no exterior, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição a convalidação do diploma feita por uma Instituição de Ensino Superior Pública do Brasil.

3- DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA

O Processo Seletivo Unificado será na modalidade avaliação curricular e entrevista em uma única etapa e obedecerá ao cronograma conforme item 4.

A avaliação curricular e entrevista serão realizadas no Campus do CESUC, sito a Av. Presidente Médici, S/N, Setor Santa Cruz – Catalão/GO, conforme data e horário agendado pela Coordenação de Curso.

Para a participação na avaliação curricular e entrevista o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição, bem como o documento original e oficial de identidade, e os documentos compostos no item 2.1 ou 2.2, conforme escolha, sem os quais o candidato não fará a respectiva avaliação curricular e entrevista.

4- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2017/2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**



EDITAL CEPS 005/2017

O não comparecimento à avaliação curricular e entrevista implicará na desclassificação do candidato. A não entrega da documentação completa exigida no item 2.1 ou 2.2 implicará na desclassificação do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá revisão do processo de avaliação.

Cronograma do Processo Seletivo Unificado 005/2017:

Procedimentos e Eventos	Datas	Horários	Local ou Meio
Inscrições para o Processo Seletivo Especial para Vagas Remanescentes	07/07/2017 a 17/07/2017	-	www.cesuc.br
Entrega dos documentos Transferência ou Portador de Diploma	Até 20/07/2017	13h às 17h	Campus CESUC
Avaliação curricular e Entrevista – Modalidade I	Até 24/07/2017	13h às 17h	Campus CESUC
Cadastramento e matrícula dos aprovados	24 a 28/07/2017	14h às 18h	Campus CESUC

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desligado do quadro discente da IES, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo Unificado para Vagas Remanescentes tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação curricular e entrevista 30 minutos antes do horário do início do Processo Seletivo Unificado, munidos do documento oficial de identidade, formulário de inscrição devidamente autenticado, e demais documentos dos itens 2.1 ou 2.2.

O candidato aprovado que, dentro do prazo estipulado para a matrícula, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação necessária, poderá perder direito à vaga e não terá qualquer eficácia sua classificação no Processo Seletivo Especial Unificado.

Será excluído o candidato encontrado praticando qualquer espécie de fraude, dolo, indisciplina ou improbidade durante a realização do Processo Seletivo Especial Unificado para Vagas Remanescentes.

O candidato aprovado e interessado em requerer aproveitamento/dispensa de disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida, deverá no ato da matrícula apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar da Instituição de origem (duas vias originais);
- b) Programas das disciplinas cursadas com aprovação;
- c) Requerimento próprio fornecido pelo CESUC, devidamente preenchido;
- d) Recolhimento da taxa.

Fica estipulado o valor da semestralidade em:

- Para o curso de Administração pelo Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC, R\$ 4.015,50 (Quatro mil, quinze reais, cinquenta centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2017/2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**



EDITAL CEPS 005/2017

669,25 (Seiscentos e sessenta e nove reais, vinte e cinco centavos) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula na Instituição na Etna Serviços Ltda.

- Para o curso de Direito pelo Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC, R\$ 5.559,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 926,50 (Novecentos e vinte e seis reais, cinquenta centavos) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Ciências Contábeis pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ 4.015,50 (Quatro mil, quinze reais, cinquenta centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 669,25 (Seiscentos e sessenta e nove reais, vinte e cinco centavos) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Engenharia Civil pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ 5.608,80 (Cinco mil, seiscentos e oito reais, oitenta centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 934,80 (Novecentos e trinta e quatro reais, oitenta centavos) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Engenharia de Produção pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ 5.608,80 (Cinco mil, seiscentos e oito reais, oitenta centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 934,80 (Novecentos e trinta e quatro reais, oitenta centavos) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Fisioterapia pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ 4.731,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e um reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 788,50 (Setecentos e oitenta e oito reais, cinquenta centavos) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Psicologia pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ 4.762,20 (Quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais, vinte centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 793,70 (Setecentos e noventa e três reais, setenta centavos) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Sistemas de Informação pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ 4.389,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 731,50 (Setecentos e trinta e um reais, cinquenta centavos) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.

No cadastramento e na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado.

O cancelamento de matrícula poderá ser requerido da seguinte forma:

- Até 07 (sete) dias corridos a contar da data da matrícula, com restituição integral do valor da parcela paga (matrícula), sendo o valor creditado diretamente na conta bancária do beneficiário.
- Até o início do semestre letivo, com restituição de 76% (setenta e seis por cento) do valor da 1ª parcela paga (matrícula), percentual este fixado por meio de ajuste firmado com o PROCON/GO n.º 38.806/01, sendo o valor creditado diretamente na conta bancária do beneficiário.

A data base de revisões e reajustes dos contratos será no mês de julho.

As Instituições envolvidas neste Processo Seletivo Especial Unificado poderão, a seu critério, e por mera liberalidade, conceder descontos e/ou abatimentos nas mensalidades.

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2017/2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**



EDITAL CEPS 005/2017

A inscrição ao Processo Seletivo Especial Unificado implica na aceitação das condições do presente Edital e Legislação pertinente.

As Instituições envolvidas neste Processo Seletivo Especial Unificado para Vagas Remanescentes participam do programa Prouni.

Atos de Autorização/Reconhecimento dos cursos:

Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC

CURSO	ATO LEGAL	DATA	DOU
Administração	Portaria SERES n.º 265	03/04/2017	04/04/2017
Direito	Portaria SERES n.º 265	03/04/2017	04/04/2017

Faculdade de Ensino Superior de Catalão – FACULDADE CESUC

CURSO	ATO LEGAL	DATA	DOU
Ciências Contábeis	Portaria SERES n.º 268	03/04/2017	04/04/2017
Engenharia Civil	Portaria SERES n.º 671	11/11/2014	12/11/2014
Engenharia de Produção	Portaria SERES n.º 741	25/11/2016	28/11/2016
Fisioterapia	Portaria SERES n.º 820	30/12/2014	02/01/2015
Psicologia	Portaria SERES n.º 732	23/12/2013	24/12/2013
Sistemas de Informação	Portaria SERES n.º 425	28/07/2014	31/07/2014

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Unificado para Vagas Remanescentes.

Catalão/GO, 03 de julho de 2017.

Prof. Paulo Antônio Lima
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Especial Unificado